ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 312/2024 - PRES/OABDF

Brasília, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Advogado-Geral da União CEP: 70070-030 – Brasília/DF

E-mail: agenda.ministro@agu.gov.br

Assunto: Pleno respeito à Prerrogativa dos honorários.

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Todos sabemos da relevância das funções desempenhadas pela Advocacia Pública Federal, essencial para o fortalecimento das políticas públicas, a manutenção do Estado Democrático de Direito e a segurança jurídica na atuação dos gestores públicos. O trabalho da Advocacia Pública Federal não apenas assegura a legalidade dos atos administrativos, mas também protege os interesses do Estado e da sociedade como um todo, contribuindo decisivamente para a implementação das políticas governamentais de forma ética, eficiente e transparente.

A valorização da advocacia pública é imprescindível para evitar a evasão de quadros altamente qualificados para outras funções essenciais à justiça. A preservação de uma carreira atrativa na Advocacia Pública Federal é, portanto, vital para garantir que a Administração Pública continue contando com profissionais comprometidos e capazes de enfrentar os complexos desafios jurídicos que surgem na gestão pública.

Nesse sentido, é imprescindível que se garanta a valorização da categoria e seja assegurada a continuidade do trabalho de excelência realizado por esses profissionais, ao tempo em que se mantenha sempre respeito pelos honorários, prerrogativa conquistada pelos membros da AGU a partir de uma longa e árdua luta.

A OAB DF é e sempre será intransigente pela defesa absoluta dos honorários dos advogados públicos, não concordando com qualquer ingerência externa sobre sua forma de apuração, em especial o percentual do encargo legal alocado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA

Certo da compreensão e apoio de Vossa Excelência, coloco-me, desde já, à disposição para colaborar no que for necessário para o atendimento desta justa reivindicação.

Atenciosamente,

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Die Ce sil

Presidente da OAB/DF